



0535

Câmara Municipal de Caieiras

INDICAÇÃO Nº 038/94A SECRETARIA P/ AS
DEVIDAS PROVIDÊNCIAS

S. S. 16/1/94

Senhor PRESIDENTE:

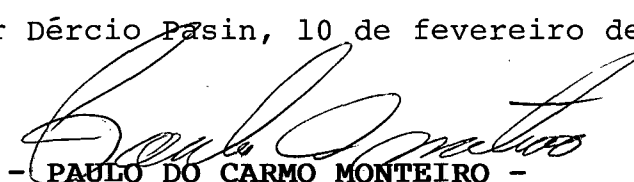
PRESIDENTE

INDICO a Vossa Excelência, nos termos regimentais, seja oficiado ao senhor Prefeito Municipal, solicitando-lhe que entre em entendimento com a TELESP - Telecomunicações do Estado de São Paulo, visando a transferência do Orelhão nº 4314102, localizado na Avenida Nossa Senhora Aparecida para a altura do nº 215 desta mesma Avenida.

JUSTIFICATIVA

Tal indicação vem atender a inúmeros reclamos de moradores, uma vez que a atual localização do Orelhão fica na beira da estrada, local escuro, perigoso e deserto durante a noite, motivo pelo qual estamos solicitando a transferência para o nº 215 desta mesma rua pública.

. . . Plenário Vereador Dêrcio Pasin, 10 de fevereiro de 1.994.


- PAULO DO CARMO MONTEIRO -

Vereador